



DECRETO NÚMERO 6095 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a designação de Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **RONALDO DE JESUS SANTOS**, RG 19.907.453-7 SSP/SP, CPF 157.234.308-74 para ocupar o cargo de conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC e na qualidade de Suplente a Sra. **MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG 17.756.066 SSP/SP, CPF 064.558.218-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5660 de 1º de Março de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de março de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

LGP/CEG/eggp.